



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 130/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Lucas Alves Costa Furtado, portador do CPF de nº 108.984.896-01, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 025/2025, que tem por objeto a contratação da empresa MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização alusivo à consultoria e assessoria jurídica em demandas de maior complexidade técnica-jurídica.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: juridico@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/02/2025.

Pains, 11 de março de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.03.11 14:02:31 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

